



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda do Programa Capixaba de Redução da Pobreza, denominado **PROGRAMA INCLUIR**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munida dos documentos de habilitação, no **prazo de 10 (dez) dias**, para assumir o exercício da função, nos termos da Lei Municipal nº 3508, de 09 de junho de 2015, e suas alterações vigentes.

### 1 – DA CANDIDATA CONVOCADA

#### 1.1- Função: PSICÓLOGO

Classificação	NOME DO CANDIDATO
15º	MARILZA MARIA SPINASSE

### 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado, com prazo de vigência até o dia 28/02/2018.

2.2- O candidato contratado exercerá jornada de trabalho correspondente a 20 (vinte) horas semanais e receberá mensalmente pelo desempenho de suas funções o vencimento base de R\$1.190,40 (mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

2.3- **O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, munido da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 14 de dezembro de 2017.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal